



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2018
PROCESSO SELETIVO N. 01/2018**

PREÂMBULO

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS - GRANFPOLIS, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e econômicos, de natureza civil, de duração indeterminada, inscrita no CNPJ nº 75.846.873/0001-19, com sede na Rua Cândido Ramos, nº 250, Capoeiras, Florianópolis, CEP: 88.090-800, neste ato representado por seu Presidente Gean Marques Loureiro, Prefeito Municipal de Florianópolis, faz Chamada Pública a todos os interessados que estão abertas as inscrições para **Processo Seletivo para contratação de Engenheiro Civil**, a ser regido pela Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, nos termos e condições presentes neste edital.

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. As inscrições estarão abertas no período de 19/11/2018 à 30/11/2018, no horário de atendimento da GRANFPOLIS, das 08:00 hs às 12:00 hs e das 13:30 hs às 17:30 hs, no Protocolo, junto à Diretoria Administrativa e Financeira da entidade.

1.1.1. São condições para inscrição:

1.1.1.1. Do brasileiro nato ou naturalizado:

- a) estar quite com a Justiça Eleitoral;
- b) estar no gozo dos direitos políticos e civis;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional. Se em estrangeira, devidamente reconhecida ou revalidada na forma da lei.

1.1.1.2. Do estrangeiro:

- a) estar em situação regular no país;
- b) ser portador de visto permanente;
- c) possuir escolaridade e habilitação correspondente à função, obtida em instituição nacional.

A inscrição constará do preenchimento de ficha de inscrição própria à disposição na sede da GRANFPOLIS, no endereço acima citado ou internet, no endereço: <http://www.granfpolis.org.br>.

1.2. O candidato deverá anexar à ficha de inscrição a documentação exigida e obrigatoriamente ordenada conforme segue:



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

- a) Ficha de Inscrição;
- b) Uma foto 3 x 4 recente (colada no Curriculum Vitae);
- c) Curriculum Vitae - com Cópia dos respectivos certificados e documentos citados;
- d) Cédula de Identidade ou documento equivalente;
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF (se não constar da identidade);
- f) Cópia de CNH categoria mínima "B";
- g) Título de eleitor e prova de ter votado ou justificado a omissão, na última eleição; Certificado de reservista, no caso do sexo masculino;
- h) Registro profissional em regularidade com o CREA.

1.4. Será admitida inscrição por procuração pública ou particular, essa com poderes específicos e firma reconhecida.

1.5. A homologação das inscrições deferidas no presente edital, será divulgado no dia 03/12/2018, na internet, página principal da GRANFPOLIS, no site www.granfpolis.org.br.

2. DA RESERVA DE VAGA

2.1. O presente processo seletivo não terá reserva de vaga para pessoas com deficiência – PCD's, que se enquadrarem nas disposições do Decreto n. 3.298/99 e/ou Lei nº 8.213/91, visto que o número de empregados, bem como a aplicação do percentual do total das vagas resulta em valor fracionário menor que uma unidade, o que determina que essa reserva não seja feita.

3. DAS VAGAS

Cargo	Engenheiro Civil;
Número de Vagas	01 (uma);
Carga Horária	40 horas semanais;
Salário	R\$ 8.586,00 (oito mil, quinhentos e oitenta e seis reais) mais vale alimentação de R\$ 589,60 (quinhentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos)
Escolaridade	Formação em curso superior de engenharia civil, inscrito no respectivo órgão;
Conhecimentos Básicos	a) Geologia/geotecnia. b) Hidráulica; c) Pavimentação; d) Orçamento; e) Noção das demais atividades da engenharia civil.



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

Conhecimentos Práticos Desejáveis	f) Elaboração de projetos de Pavimentação (pavimento rígido e flexível); g) Elaboração de projetos de Drenagem Pluvial (microdrenagem); h) Elaboração de projetos de Sinalização Viária; i) Elaboração de projetos de Passeios seguindo as normas técnicas de acessibilidade vigentes; j) Elaboração de projetos de pontes, pontilhões e outros serviços de infraestrutura; k) Elaboração de Orçamentos (utilizando tabelas oficiais de composições de custos); l) Conhecimento mínimo sobre o processo de licitação de obras; m) Conhecimento mínimo sobre o processo de fiscalização de obras; n) Conhecimento mínimo sobre agencias de fomento; o) Conhecimento no software Civil 3D da Autodesk p) Boa relação de equipe
Atividades	q) Projetar, orçar e detalhar projetos de engenharia de infraestrutura viária básicos; r) Assessorar as Prefeituras associadas nas questões de engenharia, processos pré-licitatórios e fiscalização de obras; s) Processos de aprovação de projetos em agencias de fomento;
Local de Trabalho	Sede da GRANFPOLIS;

4. DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

4.1. O processo seletivo para o preenchimento da vaga constante neste Edital será realizado em três fases, sendo a primeira e a segunda realizada por Comissão de Seleção, composta por:

- Prefeito Municipal da Região;
- Diretor Executivo da GRANFPOLIS;
- Diretor Administrativo e Financeiro da GRANFPOLIS;
- Engenheira Civil responsável pelos projetos de pavimentação e drenagem da GRANFPOLIS;

5. DA SELEÇÃO

5.1. O processo de seleção ocorrerá em três fases sucessivas, sendo a primeira e a segunda fase pela Comissão de Seleção definida no item 4.1 deste edital e instituída por Resolução e a terceira fase pela Comissão de Seleção e ratificada pelo Presidente da GRANFPOLIS.

5.1.1. Primeira fase: Análise do currículo:

5.1.1.1. A primeira fase será eliminatória, através da análise dos currículos e documentos que os acompanham.



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

5.1.1.2. O resultado da primeira fase será divulgado na internet, na página principal da GRANFPOLIS, no site www.granfpolis.org.br, em até dez dias do término do período das inscrições.

5.1.2. Segunda fase: Psicotécnico

5.1.2.1. Os candidatos aprovados na primeira fase deverão realizar entrevista com a Engenheira Cristiane Freitas (GRANFPOLIS) juntamente com profissional da área da Psicologia Organizacional (a ser contratado pela GRANFPOLIS), devendo comparecer na sede da associação no dia e hora marcada, que ocorrerá até dez dias após a divulgação do resultado da primeira fase, munidos de documento de identidade, com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos. Não será permitido, em hipótese alguma, o acesso de candidatos ao local de entrevista após a chamada verbal nominal realizada pela engenheira Cristiane Freitas e que não portarem os documentos exigidos. Esta fase será classificatória, com a montagem de ranking a partir de notas médias concedidas pelos dois entrevistadores/avaliadores de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.2.2. A entrevista terá duração máxima de 45 (quarenta e cinco) minutos.

5.1.2.3. A Entrevista será individual, em forma de sabatina, composta por 5 (cinco) questões técnicas da engenharia de pavimentação, e outras 5 (cinco) questões da área da Psicologia Organizacional, no dia a ser marcado, nas dependências da GRANFPOLIS e levará em conta habilidades operacionais e capacidade de trabalho em equipe, seguindo os seguintes critérios:

Apresentação pessoal
Experiência e conhecimento profissional
Capacitação e desenvoltura para as atividades relativas à função sob pressão
Capacidade de trabalho e relacionamento em equipe
Comunicação e expressão
Projeto de vida do profissional
Disponibilidade para o cargo
Conhecimentos das normas atuais aplicadas as atividades desejadas
Outras

5.1.2.4. Quaisquer dúvidas que o profissional da Psicologia contratado tiver na execução de perguntas e/ou avaliação de respostas, assim como fechamento das notas do candidato, serão decididas e resolvidas pela Engenheira Cristiane Freitas. O resultado da segunda fase será divulgado 24 horas após o término de todas as entrevistas, na internet, página principal da GRANFPOLIS, no site www.granfpolis.org.br.



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

5.1.3. Terceira fase: Prova Escrita e Ratificação do Resultado pelo Presidente

5.1.3.1. Em até 10 (dez) dias da publicação do resultado da segunda fase, os candidatos deverão comparecer na sede da associação, no dia e hora marcada, e serão submetidos à Prova Escrita elaborada e corrigida pela Engenheira Cristiane Freitas, consistente em 10(dez) questões discursivas, sendo 5(cinco) sobre Pavimentação em geral, 2(duas) sobre Drenagem Pluvial Urbana, 2(duas) sobre Sinalização Vertical/Horizontal e 1(uma) sobre Acessibilidade Aplicada em Passeios Urbanos. Cada questão valerá um ponto. Nenhuma das questões demandará elaboração de projeto de engenharia. Os candidatos não precisarão trazer quaisquer equipamentos e/ou softwares para o dia da avaliação. A prova será classificatória, terá duração máxima de 90 (noventa) minutos e a nota desta fase, será somada às notas pré-existentes da análise de currículo e exame psicotécnico. Será confeccionada média destas 3(três) avaliações e compilado novo e último ranking. Até 10(dez) dias após a divulgação do resultado da terceira e última fase, o primeiro colocado selecionado será submetido à convalidação do Presidente da GRANFPOLIS, após apresentação de todo o processo pelo Diretor Executivo.

5.1.3.2. Em caso de o Presidente não ratificar a escolha do primeiro colocado, devidamente motivado e justificado, o segundo colocado será submetido à convalidação, e assim sucessivamente.

6 DA CLASSIFICAÇÃO

6.1. A pontuação da primeira e segunda fase será estabelecida da seguinte forma:

6.1.1. Primeira fase – Análise de Currículo (Eliminatório e Classificatório)

- a) 1 (um) ponto para cada 10(dez) horas de cursos nas áreas relacionadas com as atividades exigidas por este edital, nos últimos 5 (cinco) anos;
- b) 2 (dois) pontos para cada ano de experiência profissional em atuação nas atividades exigidas por este edital, nos últimos 10 (dez) anos.
- c) 2 (dois) pontos para cada conhecimento prático elencado nas letras "f" à "k" e letra "o" do item 3 – Das Vagas, devidamente comprovado.
- d) A comprovação do item "b" e "c" se dará através da carteira profissional, contratos ou instrumentos similares e por declarações de empregadores e contratantes das efetivas atividades desenvolvidas em cada trabalho e/ou Anotações de Responsabilidade Técnicas – ART's.
- e) Candidatos que compilarem nota inferior a 5(cinco) estarão eliminados. Nota máxima desta fase será pontuação 10(dez). Valores superiores a este teto serão desconsiderados. Banca examinadora fechará ranking provisório com candidatos habilitados.



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

6.1.2. Segunda fase – Psicotécnico / Entrevista

- a) Cada resposta correta e satisfatória de engenharia computará um ponto (de cinco possíveis);
- b) Cada resposta comportamental correta e satisfatória computará um ponto (de cinco possíveis);
- c) Banca examinadora compilará notas individuais, fará média com notas da Primeira Fase e fechará ranking provisório, destinado ao complemento da Terceira Fase.

6.1.3. Terceira Fase – Prova Escrita

- a) As questões serão corrigidas pela Engenheira Cristiane Freitas que atribuirá pontuação de 0(zero) a 1(cinco) a cada resposta dada, totalizando no máximo 10(dez) pontos.
- b) A Engenheira Cristiane Freitas somará a nota da Prova Escrita às notas do candidato nas duas fases anteriores, dividirá por 3(três), gerando uma média e o ranking final do certame.

7 DA HOMOLOGAÇÃO DOS RESULTADOS

7.1. O resultado do processo seletivo será publicado na internet, página principal da GRANFPOLIS, no site www.granfpolis.org.br, e no Diário Oficial dos Municípios – DOM, 24 (vinte e quatro) horas após a ratificação do Presidente da Associação.

8 DOS RECURSOS

8.1 Caberá recurso da seleção, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a contar da data de divulgação dos resultados.

8.2. O recurso deve ser protocolizado junto à Associação e encaminhado à Comissão de Seleção, que procederá a análise do mesmo e emitirá parecer que deverá ser publicado no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após a decisão.

9. DO PRAZO DE VALIDADE

9.1 O prazo de validade do processo seletivo e do seu respectivo ranking será de 2(dois) anos a contar da data de publicação do resultado final.

9.2. Após o término do período de validade o processo seletivo perderá seu efeito.

10. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1. A classificação no Processo Seletivo não assegura ao candidato a possibilidade do ingresso imediato como empregado na GRANFPOLIS, sendo que



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

fica a concretização da contratação condicionada à observância das disposições legais pertinentes e ao interesse e conveniência da GRANFPOLIS.

10.2. A convocação do candidato habilitado para investidura na vaga será feita por meio de contato telefônico, correspondência física ou eletrônica.

10.3. O não comparecimento do candidato convocado no prazo, ou a não aceitação da vaga, acarretará no cancelamento da sua classificação e, em consequência, será chamado o segundo colocado, e assim sucessivamente.

10.4. A inscrição no processo seletivo implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e nos normativos da GRANFPOLIS.

10.5. Não será cobrada taxa de inscrição ou qualquer valor por informações recebidas nem pela eventual necessidade de autenticação de documentos pela GRANFPOLIS.

10.6. A GRANFPOLIS poderá verificar a veracidade de qualquer informação prestada pelo candidato, sendo que a inverdade de qualquer informação implicará o cancelamento da inscrição e/ou aprovação no processo seletivo.

10.7. Qualquer questão que reste duvidosa será resolvida em primeira instância pela Comissão de Seleção e em segunda e máxima instância, pelo Presidente da GRANFPOLIS.

10.8. O regime de trabalho é o da CLT – Consolidação das Leis do Trabalho e a admissão não atribuirá qualquer tipo de estabilidade, sendo que, durante o contrato de experiência será avaliada a efetiva aptidão em relação aos conhecimentos exigidos neste edital.

Florianópolis/SC, 13 de novembro de 2018.

GEAN MARQUES LOUREIRO
Prefeito Municipal de Florianópolis
Presidente



**ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS
DA REGIÃO DA GRANDE FLORIANÓPOLIS
" GRANFPOLIS "**

**ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO
EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA N. 01/2018
PROCESSO SELETIVO N. 01/2018**

Nome completo	
Data de nascimento	
Local de nascimento	
Filiação	
Estado civil	
CPF nº	
Título de Eleitor nº	
Cédula de Identidade nº	
Data e órgão expedidor da C. Identidade	
Endereço completo	
Cidade	
CEP	
Estado	
Telefone(s)	
E-mail	

Obs.: Anexar os documentos necessários para efetivação da inscrição.

Florianópolis/SC, _____ de _____ de _____.

Assinatura do Candidato (a)